



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 01/03/85.

Atualiza a Remuneração dos Vereadores e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Itatiaiuçu faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 25/75, modificada pelas Leis Complementares nºs 38/79 e 45/83, e tendo em vista a atualização da remuneração dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela deliberação da Mesa nº 290/85, aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores, fixada na Resolução nº 47, de 23/10/84, passa a ser de Cr\$-292.402 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dois cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1.985, sendo Cr\$-146.201 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e um cruzeiros) correspondente à parte fixa e Cr\$-146.201 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e um cruzeiros) correspondente à parte variável.

Parágrafo Único - A parte variável não inferior à fixa, corresponderá ao comparecimento efetivo do Vereador às reuniões e à participação nas votações.

Art. 2º - O valor de cada reunião ordinária, será obtido dividindo-se o total da parte variável pelo número de reuniões que forem realizadas durante o mês.

Art. 3º - As reuniões extraordinárias serão remuneradas até quatro por mês.

Art. 4º - O Presidente da Câmara receberá mensalmente Cr\$-70.674 (setenta mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros), à título de verba de representação, a partir de 1º de janeiro de 1.985.

Art. 5º - A remuneração mencionada no artigo 1º desta Resolução será paga mensalmente.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.985, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 01 DE MARÇO DE 1.985.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

OSMAR VIANA DA SILVA
VICE - PRESIDENTE

JOSÉ MARTIMIANO DE QUEIROZ
SECRETÁRIO